



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 23 de julho de 2024 * nº 0576 * Pág. 001/018



PAÇO MUNICIPAL

SEDES

Portaria nº 068/2024 – GS/SEDES

João Pessoa, data da assinatura digital.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANTIAGO**, matrícula 52.291-1, como gestora, **GLAUBER PAULO ANDREZA DO NASCIMENTO**, matrícula 67.966-6, como fiscal técnico, e **JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO**, matrícula 94.579-0, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto do Contrato nº 06-599/2024 – DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico nº 06-021/2024 e Ata de Registro de Preço nº 066/2024.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES

Assinado por: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E64B-40AE-A5A5-665D> e informe o código: E64B-40AE-A5A5-665D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E64B-40AE-A5A5-665D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA (CPF 394.XXX.XXX-91) em 22/07/2024 10:47:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E64B-40AE-A5A5-665D>



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS –COMAD
Lei 10.510 de 15 de julho de 2005 - Instalação: 10 de outubro de 2006

ATA DE REUNIÃO REFERENTE AO PROCESSO ELEITORAL E HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DA ELEIÇÃO BIÊNIO-2024/2026 - COMAD

A Comissão Eleitoral do COMAD - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E DROGAS, João Pessoa - PB, em cumprimento à Lei Municipal nº 10.510 de 15 de julho de 2005, no uso de suas atribuições legais, ao oitavo dia do mês de julho do ano de 2024, na Sede do Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas – COMAD, os membros da comissão eleitoral, **Presidente: José Perônico de Moraes Neto**, vice-presidente: **João Davi de Oliveira** e o, secretário: **John Kennedy Soares dos Santos**, e a fiscal e membro do COMAD: **Andréa Luiza Coelho Nunes**.

Iniciou-se a organização do espaço físico na sala de reuniões para o processo eleitoral, iniciado às 8:30 da manhã.

Logo em seguida; após a verificação do quórum necessário de dez (10) conselheiros, observando ser apenas os titulares de cada órgão, atestado por lista de presença.

O presidente da comissão eleitoral, realizou a leitura documental de abertura com regimento aprovado pelos membros do conselho em reunião anterior ocorrida no Conselho de psicologia. Ressalta-se que o processo eleitoral é composto de chapa única. Havendo apenas a chapa da atual presidente do COMAD, candidata aprovada por aclamação pela plenária do Conselho.

Sendo assim, dado continuidade aos trabalhos, foi liberado o acesso a verificação das cédulas, da urna e da sala para os membros votantes.

Iniciando o processo eleitoral de votação, ratificou-se a vontade dos conselheiros em reunião anterior. Observa-se que os membros presentes titulares, exerceram seu direito ao voto, a comissão aguardou todos os conselheiros até o término do processo eleitoral, estipulado para às 11h00(onze horas).



A comissão verificando os onze membros legais e votantes presentes, conforme assinatura em lista de presença finalizou o processo e apresentou ausência de nove conselheiros.

Pontua-se que apesar do número de faltantes, devidamente justificada, o quantitativo necessário para o quórum legal foi atingido. Após o término da votação, iniciou-se a contagem de votos, onde se verificou (onze votos favoráveis a chapa única), assim a chapa da atual presidente do COMAD eleita por unanimidade diante do quórum legal.

O presidente, junto a comissão eleitoral, finalizou o processo eleitoral homologando o resultado.

Na sequência, dando posse a nova presidente e vice. Findo o processo eleitoral com todos os trâmites legais e formais.

Após o término de todo o processo eleitoral a presidente eleita por maioria, Inise Machado de Lima, faz uma fala em agradecimento aos seus apoiadores.

Esta ATA foi lavrada pelo Conselheiro/Secretário, juntamente ao presidente e vice-presidente da comissão eleitoral, realizada na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos Municipal, situada à Rua Augusto dos Anjos, 54-Centro, João Pessoa (PB).

João Pessoa – PB,
8 de julho de 2024

JOSÉ PERÔNICO DE MORAIS NETO
Presidente da comissão eleitoral – COMAD

JOÃO DAVI DE OLIVEIRA
Vice-presidente da comissão eleitoral – COMAD

John Kennedy Soares dos Santos
JOHN KENNEDY SOARES DOS SANTOS



PREFEITURA DE JOÃO PESSOA

COMAD
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS
 Criação: Lei 10.510 de 15 de julho de 2005
 Instalação: 10 de outubro de 2006
 Criação: Lei 10.510 de 15 de julho de 2005

168 REUNIÃO ORDINÁRIA – 29 DE JULHO DE 2024

PAUTA:

1-ACOLHIDA AOS CONSELHEIROS.

2-ATA A SER PUBLICADA NO GRUPO PARA SUGESTÕES E POSSÍVEIS ALTERAÇÕES.

3-INFORMES GERAIS:

- Informações dos Conselheiros sobre o tema.
- Comunicado sobre a Cartilha que está sendo confeccionada pela UFPB
- Presença de representantes do Ministério Público.

4-ORDEM DO DIA

- Avaliação do Processo Eleitoral.
- Programação do COMAD para os outros meses do ano.
- Escolha da nova Diretoria e sugestões sobre a posse social.

5- ENCERRAMENTO



PREFEITURA DE JOÃO PESSOA

COMAD
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS
 Criação: Lei 10.510 de 15 de julho de 2005
 Instalação: 10 de outubro de 2006
 Criação: Lei 10.510 de 15 de julho de 2005

168 CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

CONVOCAMOS OS (AS) SENHORES (AS) CONSELHEIROS (AS) PARA A **168 REUNIÃO ORDINÁRIA QUE ACONTECERÁ DIA 29 DE JULHO DE 2024 (SEGUNDA FEIRA), ÀS 08:30 horas.**
 LOCAL:Sala de Reuniões da casa dos Conselhos
 AV. João Machado, 464 –Jaguaribe

PAUTA (Em anexo)

Atenciosamente,

Inise Machado de Lima
 Presidente do COMAD

Angela Maria Viana da Silva
 Angela Maria Viana da Silva
 Secretária Executiva do COMAD



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**

Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**

Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**

Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**

Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**

Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**

Secretaria de Planejamento: **Ayrton Lins Falcão Filho**

Secretaria de Finanças: **Brunno Sítio Fialho de Oliveira**

Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**

Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**

Secretaria de Comunicação: **Janildo Jerônimo da Silva**

Controlad. Geral do Município: **Diego Fabricio C. de Albuquerque**

Secretaria de Direitos Humanos: **Maria Benicleide Silva Silvestre**

Procuradoria Geral do Município: **Daniilo de Sousa Mota**

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**

Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**

Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivonete Porfírio Martins**

Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro**

Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**

Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **Luiz Eduardo Menezes Soares**

Secretaria da Defesa Civil: **Jailton Gomes Bezerra**

Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**

Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**

Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**

Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
 Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
 Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
 Pabx: 83 3213.5277
 diariopmp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
 Centro Administrativo Municipal
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
 Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopeessoa.pb.gov.br



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS – COMAD
Lei 10.510 de 15 de julho de 2005 - Instalação: 10 de outubro de 2006

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS – COMAD- BIÊNIO 2024/2026.

CONVOCAÇÃO DOS CONSELHEIROS – COMAD

A Comissão Eleitoral do COMAD – CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS, João Pessoa - PB, em cumprimento à Lei Municipal nº 10.510 de 15 de julho de 2005, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação das eleições para presidente, vice presidente e toda sua diretoria para o biênio de 2024/2026.

Nesse Ato, fica todos os conselheiros convocados para comparecer no dia 08 de julho de 2024, das HS 08:30 às 11:30, para votação do processo eleitoral.

A eleição ocorrerá na Casa dos conselhos, localizada na AV. João Machado, 464, Jaguaribe.

DAS ETAPAS ELEITORAL:



ETAPA	PERÍODO - 2024
Período de inscrição de candidato	22/03 à 22/04
Análise das inscrições e divulgação do alistado inscritos	23/04
Recurso	24/04 à 24/05
Divulgação dos inscritos habilitados para votação	27/05
Eleição	08/07
Apuração dos votos	08/07
Homologação do resultado e divulgação dos eleitos	08/07

JOSÉ PERÔNICO DE MORAIS NETO
Presidente comissão eleitoral – COMAD

JOÃO DAVI DE OLIVEIRA
Membro comissão eleitoral - COMAD

JOHN KENNEDY SOARES DOS SANTOS
Membro comissão eleitoral - COMAD

COMAD
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS
Criação Lei 10.510 de 15 de julho de 2005
Instalação: 10 de outubro de 2006



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES

LISTA DE PRESEÇA DOS CONSELHEIROS DO COMAD – JOÃO PESSOA/PB - ELEIÇÃO DO BIÊNIO 2024/2026 - DE 08 DE JULHO DE 2024 - ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

01. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDEC
Titular: Bruno Alexandre Chaves - *Bruno Alexandre Chaves*
Tel.: (83) 99993-6911
Email: bruno.chaves@educacao.joao Pessoa.pb.gov.br

02. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Titular: Jean Paulo Dantas - *Jean Paulo Dantas SMS*
Tel.: (83)
Email: smsjpsaudemental@gmail.com

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
Titular: ISABELLY VITÓRIA TRAVASSOS BRASIL
Tel.: (83) 98888-7769
Email: isabelly.sedes@gmail.com

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E RECREAÇÃO - SEJER
Titular: ITALO AUGUSTO D. V. DO NASCIMENTO
Tel.: (83) 98823-4888
Email: italdantas@gmail.com/sejer.juridico@joao Pessoa.pb.gov.br

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA - SEMUSB
Titular: TEREZA CRISTINA PEREIRA URBANO DE CASTRO
Tel.: (83) 98887-1514
Email: teresaurbano.social@hotmail.com

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS E CIDADANIA - SEDHUC
Titular: MARIA DO AMPARO DOS SANTOS MACHADO - *Maria do Amparo*
Tel.: (83) 98650-5887 / POP1 – 3214-7881
Email: MARIADOAMPAROSANTOS33@GMAIL.COM

07. POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA - PMPB
Titular: ISMAR F. DE MACEDO FILHO, TEN.
Tel.: (83) 99996-5073/98795-6000 (PROERD)
Email: proerdparaiba@gmail.com

08. CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - CMJP
Titular: CARLOS HENRIQUE DA COSTA SANTOS
Tel.: (83) 98640-2606 / 3128-6378 (Gabinete)
Email: carlos@mozaisadvogadosadv.br/carlaoc@cmjp.pb.gov.br

09. UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
Titular: SILVANA CARNEIRO MACIEL
Tel.: (83) 98807-4781

10. POLÍCIA FEDERAL DA PARAÍBA - PF/PB
Titular: Te
l.: (83)
Email:
Suplente:
Tel.: (83)
Email:

II-ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

3

11. CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – CRP - 13PB

Titular: ALCIRA DE LOUDES TEOTONIO CAVALCANTI *alcira*
Tel.: (83) 98874-1549
Email: alcirteotonio@yahoo.com.br

12. ARQUIDIO CESE DA PARAÍBA / PASTORAL DA SOBRIEDADE

Titular: JOÃO DAVI DE OLIVEIRA *João Davi*
Tel.: (83) 999882-1008 / 98835-7887 / 3133-1000 (Cúria Processana)
Email: joaodavipb@hotmail.com

13. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB/PB

Titular: JOSÉ PERÔNICO DE MORAIS NETO *Jose P. de Moraes Neto*
Tel.: (83) 98848-5105 / 2107-5220 (OAB)
Email: joseperonico@hotmail.com

14. AMOR-EXIGENTE

Titular: MARIA DAS MERCÊS OLIVEIRA *Maria das Mercês Oliveira*
Tel.: (83) 98770-6084 / 99984-4350
Email: mmmboliveira@gmail.com

15. COMUNIDADE TERAPÊUTICA / FAZENDADA ESPERANÇA

Titular: INISE MACHADO DE LIMA *Inise Machado de Lima*
Tel.: (83) 99616-7058
Email: iniseiml@gmail.com / allandra.m@fazenda.org.br

16. FUNDAÇÃO CIDADE VIVA

Titular: FÁBIO MILLELI COELHO *Fábio*
Tel.: (83) 98185-0880
Email: fabio_milleli@cidadeviva.org

17. MAÇONARIA / GRANDE ORIENTE DO BRASIL-PARAÍBA

Titular: LAMARCK DE ALMEIDA MOURA
Tel.: (83) 99654-3676
Email: lamrackalmeida@hotmail.com

18. ASSOCIAÇÃO DOS PASTORES EVANGÉLICOS DA PARAÍBA-APEP

Titular: WILSON FIDELIS DE MEIRELES JÚNIOR
Tel.: (83) 98879-8588
Email: wilsonmeirelesjr@gmail.com

19. FEDERAÇÃO PARAIBANA DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS – FEPAC/PB

Titular: ADRIS HENRIQUE DE OLIVEIRA BEZERRA

Email: adrisbezerra@hotmail.com
Tel.: (83) 99675-0847

PRESIDENTE DO COMAD – GESTÃO 2024/2026.

INISE MACHADO DE LIMA

Tel.: (83) 99616-7058
Email: iniseiml@gmail.com

SEDEC

PORTARIA nº. 119/2024 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 16/07/2024

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Karlito Pereira Campos - Mat. 101.079-6 e Ademir Cabral Lima Júnior - Mat. 97.099-9, como Fiscais Técnicos; e Thais Cerqueira Ribeiro - Mat. 102.969-1, como Fiscal Administrativa do Contrato Nº 10.027/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 10.001/2024, que trata da aquisição de Dispositivos, Periféricos e Componentes de TI, para atender às necessidades técnicas da Secretaria de Educação e Cultura de João Pessoa (SEDEC-JP), firmado com GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 43.905.981/0001-29.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura

Assinada por: Maria AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C314-9558-4A3B-6519> e informe o código C314-9558-4A3B-6519



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C314-9558-4A3B-6519

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 19/07/2024 16:45:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C314-9558-4A3B-6519>

SEDHUC



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DE JOÃO PESSOA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE JOÃO PESSOA**

REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO PARA A ESCOLHA DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CMDI-JP

Capítulo I

Do Processo Eleitoral

Art. 1º A eleição da representação da Sociedade Civil para a gestão de 2024 a 2026 do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI-JP, prevista nos termos da Lei Municipal nº 12.303 de 12 de Janeiro de 2012 e Lei nº. 12.365 de 14 de maio de 2012 será realizada no dia 17 de Julho de 2024, sob a presidência da comissão eleitoral e fiscalizada pelo Ministério Público Estadual, ou representante da Secretaria Mantenedora, na cidade de João Pessoa. Plenária com início as 10h, no Auditório da Casa dos Conselhos, situado a Av. João Machado, 464 - Centro.

Parágrafo Único – O processo eleitoral de que trata este artigo foi instituído pelo Edital nº 01, regulamentado pela Resolução do CMDI-JP nº 058/2024, devidamente publicado no Semanário Oficial.

Capítulo II

Do credenciamento

Art. 2º O credenciamento para a participação na eleição terá início às 09h e 30min na entrada do auditório onde ocorrerá a Assembleia e término às 09h45min, com 15 minutos de tolerância.

Capítulo III

Da Assembleia

Seção I

Da Instalação e Eleição da Mesa Diretora Eleitoral

Art. 3º A Assembleia de eleição terá dois atos com atribuições distintas, sendo o primeiro de instalação, pela Comissão Eleitoral, e, o segundo, sob a direção da Mesa Diretora Eleitoral, conforme disposto no inciso I, alínea b do art. 10º da resolução nº 058/2024

Art. 4º A Assembleia será instalada pela Comissão Eleitoral. A Mesa será composta com as autoridades presentes, em seguida será transferida a direção da Assembleia para a Mesa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DE JOÃO PESSOA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE JOÃO PESSOA**

Diretora composta para a organização dos trabalhos do segundo ato, logo esteja concluído o primeiro.

§ 1º Encerrada a cerimônia de instalação da Assembleia, a coordenação da mesa solicitará à Comissão Eleitoral a apresentação nominal das entidades habilitadas, como já divulgado no Semanário Municipal.

§ 2º Após a leitura dos nomes das entidades por segmento em que concorrerá, bem como os nomes das entidades que somente votarão, a assembleia homologará a *nominata* completa.

Art. 5º A Comissão Eleitoral processará a eleição da Mesa Diretora a ser composta por 02 (dois) de seus membros e 01 (um) membro da Plenária, todos não concorrentes, a eleição, na condição de candidatos.

§ 1º O membro da Plenária será eleito por manifestação verbal por aclamação, dentre aqueles que se apresentarem voluntariamente para fazer parte da Mesa Diretora.

§ 2º A Mesa Diretora deverá escolher entre seus membros, um que presidirá a Assembleia de Eleição.

Art. 6º O segundo ato da Assembleia terá início depois de concluída a eleição da Mesa Diretora, devendo a (o) Presidente da Comissão passar a direção dos trabalhos para a citada Mesa.

Art. 7º A Mesa Diretora da Assembleia de Eleição terá como atribuições:

a) Proceder à leitura e aprovação do Regimento Interno para a plenária, sendo que, durante a leitura, os participantes poderão pedir destaques para apresentar propostas de alteração. Os destaques serão analisados e votados individualmente por seção, e, no final, o Regimento Interno será aprovado;

b) Coordenar a eleição das representações de usuários, entidades ou organizações titulares e suplentes dos três segmentos previstos na Lei do CMDI-JP.

c) Proceder à leitura e encaminhar a aprovação da ata, constando a relação das representações de usuários, entidades ou organizações eleitas, tanto para titulares quanto para a suplência.

Seção II

Da Votação e Eleição dos Representantes da Sociedade Civil

Art. 8º A Presidência da Mesa dará início à eleição dos Representantes da Sociedade Civil no CMDI-JP gestão 2024/2026, sendo concedido o tempo de 02 (dois) minutos para cada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DE JOÃO PESSOA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE JOÃO PESSOA**

candidato (a), antes do início da votação, para que as representações, entidades e organizações candidatas dos 03 (três) segmentos possam proferir pronunciamento de apresentação, findo o qual se dará o início da votação.

Art. 9º A votação se dará por segmentos, no horário das 10h às 12h.

§ 1º A eleição se dará através de voto secreto, por cédulas eleitorais rubricadas pela mesa organizadora e depositadas em uma única urna, devidamente fiscalizada.

§ 2º Cada segmento deverá eleger um titular e um suplente, sendo obrigatoriamente de entidades ou organizações diferentes.

§ 3º Nos segmentos onde só estiver habilitada uma única entidade como candidato (a) este deverá indicar outra entidade como suplente, desde que esta tenha registro no CMDI-JP e que esteja de acordo com os requisitos da Resolução nº 058/2024, devidamente publicada no Diário Municipal Oficial.

§ 4º O candidato mais votado por segmento será considerado titular, e o segundo mais votado será o suplente.

§ 5º Cada eleitor terá direito a um voto em cada segmento.

§ 6º No caso de empate para os demais representantes, o critério de desempate será a instituição ou Grupos de Convivência em atividades mais antiga com estatuto devidamente registrado em cartório de registro civil/CMDI-JP.

§ 7º Caso haja empate na votação, o critério de desempate será a entidade com a inscrição mais antiga no CMDI-JP.

§ 8º No ato da posse dos Conselheiros para o biênio 2024/2026, se dará a eleição para Presidente e Vice Presidente do CMDI e em seguida a posse dos mesmos.

Art. 10 Concluída a votação, a Mesa Diretora efetuará a apuração dos votos por segmentos, sob a fiscalização do representante do Ministério Público Estadual/Plenária, caso se fizerem presentes.

Art. 11 Em seguida a Mesa Diretora deverá lavrar a ata proclamando os eleitos.

Art. 12 A ata aprovada, contendo o resultado das eleições, com titulares e suplentes eleitos, será assinada pelos componentes da Mesa Diretora e encaminhada, no prazo de 24 horas, para publicação no Semanário Municipal e os devidos procedimentos junto a Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, visando providências para a posse dos representantes da sociedade civil no CMDI-JP gestão 2024/2026.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DE JOÃO PESSOA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE JOÃO PESSOA**

Art. 13 Os candidatos eleitos, tanto titulares como suplentes, terão prazo de 48h para, formalizar documentalmente, seus representantes no CMDI-JP.

Art. 14 Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora e referendados pela Assembleia, assim que surgirem.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DE JOÃO PESSOA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE JOÃO PESSOA**

CRÉDENCIAMENTO DA ELEIÇÃO PARA BIÊNIO 2024/2026 DIA 17 DE JULHO

Representante das Instituições de longa Permanência

Lar da Providência Carneiro da Cunha	<i>Raimunda Lopes Souza</i>
Vila Vicentina Júlia Freire	<i>Amanda Karoline da Silva</i>

Representantes do Ensino Superior Privado na Área de Envelhecimento Humano

Faculdade UNINEVES	<i>Leimide Dias Romalho</i>
Faculdade de Enfermagem e de Medicina Nova Esperança – FACENE/FAMENE	<i>Adriana Lira Ruy de Azevedo</i>

Representante de Associações e Grupos de Convivências

ARC- Associação Recreativa e Cultural do JARDIM Treze de Maio (Grupo Viver Bem)	<i>Angélica das Neves da Costa</i>
AMIB – Associação dos Moradores do Conjunto Ivan Bichara Sobreira	<i>Fânia Soares de Araújo</i>
APAE-JP- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	<i>Adriana de Almeida Brito Freire</i>
IDESV - Instituto Integrado de Desenvolvimento Pela Vida	<i>Franzin Fátima Pinheiro de Azevedo</i>
LBV – Legião da Boa Vontade	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DE JOÃO PESSOA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE JOÃO PESSOA

LISTA DE CONVIDADOS PARA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL BIÊNIO 2024/2026

01 - Promotora da Justiça de Defesa dos Direitos do Cidadão

02 - Secretário da Secretaria De Direitos Humanos E Cidadania De João Pessoa

Armando

03 -Coordenadora do Controle Social- SEDHUC

P. Paula F. Teixeira Falcão

*- Pablo FARIAS DA SILVA
Gestor FM/JP*

- Catheryne Castel Conti de Barros - AMIB

*Marcia Retorun Soares da Silva - IJESU MANGABEIRA
Adrielly Kamila Oliveira Silva - IJESV Mangabéin
Pistany Jansony D. Moura - Lar da Providência*

Av. João Machado 464 – Centro Fone: 32136123
E-mail: conselhoidoso_jp@yahoo.com.br

Digitalizado com CamScanner



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DE JOÃO PESSOA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE JOÃO PESSOA

30 Gonçalves Ferreira Lucena, Presidente da Comissão Eleitoral para presidir a Mesa
31 Diretora, a Presidente da Comissão iniciou sua fala dando boas vindas a todos e em
32 seguida, convidou para compor a mesa **Diretora a Conselheira e membro da**
33 **comissão Irene Delgado de Araújo como (1ª mesária); Amanda** Caroline dos
34 Santos Silva, como (2ª mesário) indicada pela mesa, e Cibely Maria de Oliveira
35 Almeida, representando a **Secretária de Direitos Humanos e Cidadania.**
36 **Formada a Mesa Diretora,** Nilsonete Gonçalves Ferreira Lucena (Presidente da
37 Mesa Diretora) deu seguimento ao Processo Eleitoral com a leitura do Roteiro da
38 assembleia de eleição, em seguida dos habilitados e Regimento Interno da Eleição
39 **Biênio 2024/2026** da Sociedade Civil no CMDI-JP, sendo este aprovado pelos
40 presentes. A Presidente da comissão, e os mesários rubricaram todas as cédulas e
41 deu-se início a apresentação dos seguimentos habilitados como Candidato e Eleitor,
42 seguindo essa Ordem: A) representante da Instituição de Longa Permanência para
43 Idosos: 1) **Lar da Providência Carneiro da Cunha- Irmã Raimunda Lopes Souza,**
44 **se apresentou, falou da importância de participar do conselho para juntos**
45 **tentar resolver a problemática do idoso, como candidata única, indicou a Vila**
46 **Vicentina Julia Freire como suplente, dando em seguida a fala para Amanda**
47 **Caroline dos Santos Silva, onde fez a fala sobre a importância da Vila Vicentina**
48 **continuar no conselho B) Representantes do Ensino Superior Privado na Área do**
49 **Envelhecimento Humano: 1)Representante da FACENE/FAMENE , Adriana Lira**
50 **Rufino de Lucena também fez uma fala dizendo da importância de sua Instituição**
51 **no CMDI-JP e se identifica muito com o trabalho que o CMDI-JP realiza 2)**
52 **UNINEVES, representada por Lenilde Dias Ramalho, se apresenta como**
53 **candidata pela Instituição Superior a qual representa, que faz vários eventos**
54 **em parceria com o conselho; C) Representantes dos Grupos de Convivência: 1)**
55 **APAE-JP representado por Adênio de Almeida Leite Junior fez seu**
56 **pronunciamento dizendo que pretende continuar contribuindo com a causa do**

Av. João Machado 464 – Centro Fone: 3213 6123
E-mail: conselhoidoso_jp@yahoo.com.br

Lucena

Digitalizado com CamScanner



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DE JOÃO PESSOA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE JOÃO PESSOA

ATA DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DO IDOSO DE JOÃO PESSOA - CMDI-JP
GESTÃO 2024/2026

1
2
3
4
5
6 Aos 17 dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro às dez horas realizou-se a
7 Assembleia de eleição da Sociedade Civil nos seguimentos: **Grupo de**
8 **Convivência; Instituição de Longa Permanência para Idosos e Ensino Superior**
9 **Privado na área do Envelhecimento Humano,** para Biênio 2024/2026 do CMDI-
10 JP, no Auditório da Casa dos Conselhos, localizada na Avenida João Machado,
11 464, Centro de João Pessoa-PB , estiveram presentes conforme lista em anexo os
12 membros da Comissão Eleitoral, os candidatos dos seguimentos da Sociedade Civil
13 Biênio 2024/2026, além do representante do Fundo Municipal do idoso (Pablo
14 Farias da Silva), do Controle Social (Paula F. Teixeira Falcão) e a equipe técnica do
15 CMDI-JP. Estiveram presentes nesta assembleia as Instituições de Longa
16 Permanência para Idosos: **ANBEAS - Lar da Providência Carneiro da Cunha,**
17 **representado por (Irmã Raimunda Lopes Souza); Vila Vicentina Júlia Freire,**
18 **representado pelo (Amanda Caroline dos Santos Silva); As Faculdades de Ensino**
19 **Superior Privado na Área do Envelhecimento Humano: UNINEVES, representada**
20 **por (Lenilde Dias Ramalho); Faculdade FACENE/FAMENE /NOVA**
21 **ESPERANÇA, representada por (Adriana Lira Rufino de Lucena);as Associações**
22 **representadas pelos Grupo de Convivência : ARC- Associação Recreativa e**
23 **Cultural do Jardim Treze de Maio , representado por (Angélica Maria Moreira da**
24 **Costa) , a AMIB, representado por (Tania Soares de Araújo), IJESV – Instituto**
25 **Integrado de Desenvolvimento da Vida, representada por Francisco Fabricio de**
26 **Firmino de Oliveira e APAE- Associação de Pais dos Excepcionais representada**
27 **por (Adênio de Almeida Leite Junior) Todas as Entidades estão inscritas como**
28 **Candidatas e/ou Eleitoras. Iniciamos a assembleia com a secretaria executiva do**
29 **CMDI que acolheu a todos. Em seguida, convidou a Conselheira Nilsonete**

Av. João Machado 464 – Centro Fone: 3213 6123
E-mail: conselhoidoso_jp@yahoo.com.br

Lucena

Digitalizado com CamScanner



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DE JOÃO PESSOA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE JOÃO PESSOA

57 Idoso., 2) **ARC- Associação Recreativa e Cultural do Jardim Treze de Maio,**
58 **representado por Angélica Maria Moreira da Costa faz uma fala, expressando o**
59 **seu desejo é de colaborar com as políticas Públicas do envelhecimento e com este**
60 **Conselho. 3) IJESV representado por Francisco Fabricio Firmino de Oliveira, se**
61 **apresentou como candidato e passou a fala para Adriely falar da instituição da qual**
62 **representa 4) Amib, se apresentou como eleitora e falou sobre o trabalho da**
63 **instituição. Em seguida deu-se início ao processo de votação. A secretária executiva**
64 **Vera Lúcia Rodrigues de Oliveira apresentou a Urna para a assembleia e deu-se**
65 **início a votação pelos três representantes dos Grupos de Convivência, sendo seguida**
66 **pelas duas candidatas do ensino superior. Após a votação, a Mesa Diretora apurou**
67 **os votos e o resultado da eleição ficou da seguinte forma: 1) A**
68 **FACENE/FAMENE, foi eleita Titular com 05 (cinco votos) , representada por**
69 **Adriana Lira Rufino de Lucena , a UNINEVES, ficou como Suplente com 03 (três**
70 **votos) , representada por Lenilde Dias Ramalho, 2) Grupo de Convivência ARC –**
71 **Associação Recreativa e Cultural do Jardim Treze de Maio ficou com ficou como**
72 **Titular com 04(quatro votos), representada por Angélica Maria Moreira da Costa e o**
73 **a Suplência IJESV, com 03 (três votos), representado por Francisco Fabricio**
74 **Firmino de Oliveira, foi conferido os votos pela mesa diretoria o total de 16 votos**
75 **válidos sem nenhuma abstenção e nenhum votos branco. Encerrando o Processo**
76 **Eleitoral, a Presidente da Mesa Diretora agradeceu, parabenizou os eleitos, pediu**
77 **compromisso para com o CMDI-JP e com a causa do Idoso, a Presidente do CMDI-**
78 **JP agradeceu a presença de todos e encerrou a Assembleia de Eleição às onze horas.**

Av. João Machado 464 – Centro Fone: 3213 6123
E-mail: conselhoidoso_jp@yahoo.com.br

Lucena

Digitalizado com CamScanner

PROGEM

Portaria PROGEM n° 15, de 22 de julho de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, incisos I, VII, XV, XVII e XXXI, da Lei Complementar n° 61, de 10 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR, temporariamente, o requerimento de adesão ao Programa de Teletreabalho instituído pela Procuradoria Geral da Procuradora **ALYNNE MENEZES BRINDEIRO DE ARAÚJO**, matrícula n° 100.62-84, em conformidade com o disposto nos arts. 4º, 5º, §1º, II e §5º e 7º da Resolução n° 25/2021 do Conselho Superior da Procuradoria do Município de João Pessoa.

Art. 2º. Esta Portaria produz efeitos a partir da presente data.

DANILO DE SOUSA
MOTA:0081914647
447

Assinado de forma digital por DANILLO DE SOUSA MOTA:0081914647
Dados: 2024.07.22 11:06:46 -03'00'

DANILO DE SOUSA MOTA
Procurador-Geral do Município

Portaria PROGEM n° 16, de 22 de julho de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, incisos I, VII, XV, XVII e XXXI, da Lei Complementar n° 61, de 10 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR, temporariamente, o requerimento de adesão ao Programa de Teletreabalho instituído pela Procuradoria Geral da Procuradora **ANA MARIA FERNANDES DE FRANÇA ALVES**, matrícula n° 94.787-3, em conformidade com o disposto nos arts. 4º, 5º, §1º, II e §5º e 7º da Resolução n° 25/2021 do Conselho Superior da Procuradoria do Município de João Pessoa.

Art. 2º. Esta Portaria produz efeitos a partir da presente data.

DANILO DE SOUSA
MOTA:0081914647
47

Assinado de forma digital por DANILLO DE SOUSA MOTA:0081914647
Dados: 2024.07.22 11:12:10 -03'00'

DANILO DE SOUSA MOTA
Procurador-Geral do Município

IPM

PORTARIA N° 025/2024

João Pessoa, 19 de julho de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, **MATHEUS MARQUES PAIVA**, matrícula 70.980-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Previdenciário – Técnico em Contabilidade do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – IPMJP.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8227-AD15-F7C7-4173>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8227-AD15-F7C7-4173

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 19/07/2024 12:45:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8227-AD15-F7C7-4173>

Expediente nº 009/2024

A Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal n 10.684/05, resolve:

Publicar o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO	INTERESSADO	MATRICULA	ASSUNTO	RESULTADO
93.841/2024	FERNANDO MANOEL DE MELO ANDRADE	08.4891	CESSAÇÃO DE COBRANÇA/DEVOLUÇÃO DE VALORES	DEFERIDO PARCIAL
96.789/2024	ELISABETE FERREIRA LEITE	15.790-2	CESSAÇÃO DE COBRANÇA	DEFERIDO
71.562/2024	MARIA D ARC GOMES GERMANO	28.263-4	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
70.105/2024	SÍNDIO FIGUEIREDO GOMES	317047	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
96.149/2024	WELLINGTON DE ARAUJO LEANDRO	934399	CANCELAMENTO DE DESCONTO	DEFERIDO
97.575/2024	LÍGIA DA PAZ FERREIRA	31863-9	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
84.635/2024	EMÍLIA MARIA ASFORA SOUZA	16.951-0	REQUERIMENTO	DEFERIDO
48.096/2024	LUIZ GONZAGA ALVES DA SILVA	05.559-0	CESSAÇÃO DE COBRANÇA	DEFERIDO
84.602/2024	JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO SOUZA	091090	REQUERIMENTO	DEFERIDO
52.294/2024	ROSANGELA DE SOUZA MELO	160750	DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	INDEFERIDO
53.520/2024	JÚLIA FERREIRA DE SOUZA	12.668-3	AUXÍLIO ASSISTENCIAL PERMANENTE	INDEFERIDO

96.958/2024	LÚCIA DE FÁTIMA LIMA	23314-5	REQUERIMENTOS DIVERSOS	INDEFERIDO
95.607/2024	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA VIANA	11374-3	BLOQUEIO E DEVOLUÇÃO DE VALORES	DEFERIDO PARCIAL
60.502/2024	CÉLIA CARNEIRO DE SOUTO	282677	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	INDEFERIDO
75.145/2024	ANALICE DE OLIVEIRA SILVA	234192	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
72.895/2024	MARIA PIRES PATRIOTA	174751	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
62.694/2024	MARIA ROSICLER RABELO DIAS DE ARRUDA	113077	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
18.638/2024	RODRIGO ISMAEL MACEDO	60.120-9	VERBAS RESCISÓRIAS	DEFERIMENTO

42.360/2024	TEREZA CRISTINA WANDERLEY MONTEIRO	33.139-2	INDÉBITO PREVIDENCIÁRIO	DEFERIDO
43.814/2024	LIANA MARTINS MARSICANO	15768-6,	READEQUAÇÃO FUNCIONAL	INDEFERIDO

João Pessoa, 22 de Julho de 2024.

Caroline Ferreira Agra
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F9BC-0773-EE61-ED2B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 22/07/2024 12:58:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F9BC-0773-EE61-ED2B>



EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-592/2024.
Objeto: Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa R dos Santos Comercial Ltda.
Processo: 31.670/2023
Modalidade: P. E. Nº 06-028/2024 ARP nº 079/2024.
Signatários: Secretária, a Sra. Maria América Assis De Castro, a Sra. Risolange Dos Santos, representante legal da empresa R dos Santos Comercial Ltda.
Vigência: 23/07/2024 a 22/07/2025.
Valor Total: R\$ 78.730,00 (Setenta e oito mil e setecentos e trinta reais)

Table with 3 columns: Dotação Orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Row 1: 10.101.12.122.5417.102785, 1.5.00, 33.90.30

Data da assinatura: 20/07/2024

João Pessoa, 22 Julho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-594/2024.
Objeto: Aquisição de gênero de alimentação - hortifrutí, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Rosemblith de Araújo Silva.
Processo: 28.783/2023 - 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-019/2024 ARP nº 055/2024.
Signatários: Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, e o Sr. Rosemblith de Araújo Silva, representante legal da empresa Rosemblith de Araújo Silva.
Vigência: 23/07/2024 a 22/07/2025.
Valor Total: R\$ 560.796,43 (Quinhentos e sessenta mil e setecentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos).

Table with 3 columns: Dotação Orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Rows: 10.101.12.306.5417.102514, 10.101.12.306.5417.102515, 10.101.12.306.5417.102516, 10.101.12.306.5417.102517, 10.101.12.306.5417.102519, 10.101.12.366.5417.102684

Data da assinatura: 20/07/2024

João Pessoa, 22 de Julho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-595/2024.
Objeto: Aquisição de gênero de alimentação - hortifrutí, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Industria De Polpas De Fruta: Natural Sabor Ltda.
Processo: 28.783/2023 - 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-019/2024 ARP nº 056/2024.
Signatários: Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, e o Sr. Jean Alisson da Silva Correia, representante legal da empresa Industria De Polpas De Frutas Natural Sabor Ltda.
Vigência: 23/07/2024 a 22/07/2025.
Valor Total: R\$ 444.482,58 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Table with 3 columns: Dotação Orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Rows: 10.101.12.306.5417.102514, 10.101.12.306.5417.102515, 10.101.12.306.5417.102516, 10.101.12.306.5417.102517, 10.101.12.306.5417.102519, 10.101.12.366.5417.102684

Data da assinatura: 20/07/2024

João Pessoa, 22 de Julho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-596/2024.
Objeto: Aquisição de gênero de alimentação - hortifrutí, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda - ME.
Processo: 28.783/2023 - 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-019/2024 ARP nº 057/2024.
Signatários: Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, e o Sr. Fabricio Cabral De Araújo, representante legal da empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda - ME.
Vigência: 23/07/2024 a 22/07/2025.
Valor Total: R\$ 91.250,00 (Noventa e um mil e duzentos e cinquenta reais).

Table with 3 columns: Dotação Orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Rows: 10.101.12.306.5417.102514, 10.101.12.306.5417.102515, 10.101.12.306.5417.102516, 10.101.12.306.5417.102517, 10.101.12.306.5417.102519, 10.101.12.366.5417.102684

Data da assinatura: 20/07/2024

João Pessoa, 22 de Julho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-597/2024.
Objeto: Aquisição de gênero de alimentação - hortifrutí, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Aldrin Coutinho de Araújo LTDA.
Processo: 28.783/2023 - 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-019/2024 ARP nº 058/2024.
Signatários: Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, e o Sr. Aldrin Coutinho de Araújo, representante legal da empresa Aldrin Coutinho de Araújo LTDA.
Vigência: 23/07/2024 a 22/07/2025.
Valor Total: R\$ 287.194,91 (Duzentos e oitenta e sete mil e cento e noventa e quatro reais e noventa e um centavos).

Table with 3 columns: Dotação Orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Rows: 10.101.12.306.5417.102514, 10.101.12.306.5417.102515, 10.101.12.306.5417.102516, 10.101.12.306.5417.102517, 10.101.12.306.5417.102519, 10.101.12.366.5417.102684

Data da assinatura: 19/07/2024

João Pessoa, 22 de Julho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-598/2024.
Objeto: Aquisição de gênero de alimentação - hortifrutí, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Maria de Fátima Silva Souza.
Processo: 28.783/2023 - 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-019/2024 ARP nº 059/2024.
Signatários: Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, e a Sra. Maria de Fátima Silva Souza, representante legal da empresa Maria de Fátima Silva Souza.
Vigência: 23/07/2024 a 22/07/2025.
Valor Total: R\$ 611.996,03 (Seiscentos e onze mil e novecentos e noventa e seis reais e três centavos).

Table with 3 columns: Dotação Orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Rows: 10.101.12.306.5417.102514, 10.101.12.306.5417.102515, 10.101.12.306.5417.102516, 10.101.12.306.5417.102517, 10.101.12.306.5417.102519, 10.101.12.366.5417.102684

Data da assinatura: 20/07/2024

João Pessoa, 22 de Julho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japessoa.tdoc.com.br/verificacao/2FC2-3E4C-C474-7918 e informe o código 2FC2-3E4C-C474-7918

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japessoa.tdoc.com.br/verificacao/2FC2-3E4C-C474-7918 e informe o código 2FC2-3E4C-C474-7918



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-618/2024.
Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de locação de tendas, cadeiras e mesas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Araujo Producoes, Locações E Eventos Ltda.
Processo: 27.754/2023
Modalidade: P. E. N.º 06-030/2024 ARP n.º 080/2024.
Signatários: Secretário, o Sr. Luiz Eduardo de Menezes Soares, o Sr. José Da Silva Araújo, representante legal da empresa Araujo Producoes, Locações E Eventos Ltda.
Vigência: 23/07/2024 a 22/07/2025.
Valor Total: R\$ 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
29.101.06.122.5001.292646	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 22/07/2024
 João Pessoa, 22 de Julho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-626/2024.
Objeto: Aquisição de gênero de alimentação - hortifrutí, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Nort Frut LTDA.
Processo: 28.783/2023 – 1/DOC
Modalidade: P. E. N.º 06-019/2024 ARP n.º 054/2024.
Signatários: Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, e o Sr. Douglas Veloso Gouveia Filho, representante legal da empresa Nort Frut LTDA.
Vigência: 23/07/2024 a 22/07/2025.
Valor Total: R\$ 1.547.029,05 (Hum milhão quinhentos e quarenta e sete mil e vinte nove reais e cinco centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.306.5417.102514		
10.101.12.306.5417.102515	1.5.00	
10.101.12.306.5417.102516	1.5.52	33.90.32
10.101.12.306.5417.102517	1.5.69	33.90.30
10.101.12.306.5417.102519		
10.101.12.366.5417.102684		

Data da assinatura: 19/07/2024
 João Pessoa, 22 de Julho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-627/2024.
Objeto: Aquisição de toner e cartuchos, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Eco Print Comercio e Servicos Eireli.
Processo: 24.763/2023
Modalidade: P. E. N.º 06-033/2024 ARP n.º 084/2024.
Signatários: Coordenador, o Sr. Jailton Gomes Bezerra, o Sr. Gilmar Sobreira de Oliveira, representante legal da empresa Eco Print Comercio e Servicos Eireli.
Vigência: 23/07/2024 a 22/07/2025.
Valor Total: R\$ 54.705,00 (Cinquenta e quatro mil e setecentos e cinco reais)

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
30.101.04.122.5001.304389		
30.101.06.182.5066.304503	1.5.00	33.90.30
30.101.06.182.5065.304504		

Data da assinatura: 22/07/2024
 João Pessoa, 22 de Julho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-632/2024.
Objeto: Aquisição de gênero de alimentação - hortifrutí, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Maria de Fátima Silva Souza.
Processo: 28.783/2023 – 1/DOC
Modalidade: P. E. N.º 06-019/2024 ARP n.º 059/2024.
Signatários: Secretária, a Sra. Maria Benicleide Silva Silvestre, e a Sra. Maria de Fátima Silva Souza, representante legal da empresa Maria de Fátima Silva Souza.
Vigência: 23/07/2024 a 22/07/2025.
Valor Total: R\$ 121.850,00 (Cento e vinte e um mil oitocentos e cinquenta reais).


Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.101.08.244.5170.722229		
72.101.04.122.5001.722893		
72.101.04.122.5001.723179		
72.302.04.122.5001.617064	1.5.00	
72.302.08.243.5585.614124	1.6.60	33.90.30
72.302.08.244.5170.614483	1.6.65	
72.302.08.244.5570.614369		
72.302.08.244.5570.614475		
72.302.08.244.5570.614370		
72.302.08.244.5570.612937		

Data da assinatura: 22/07/2024
 João Pessoa, 22 de Julho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2FC2-3E4C-C474-7918

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 22/07/2024 18:26:03 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 23/07/2024 07:12:48 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2FC2-3E4C-C474-7918>

EXTRATO Nº. 735/2024
PROCESSO Nº. 17.675/2024
CHAVE CGM: 5M4R-RLBR-4WG0-AA70

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS ATENÇÃO BÁSICA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência** ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à publicação na imprensa oficial, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.108/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 462042AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - FMS
FONTE RECURSO 1.5.00.011002RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 011002
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.006/2024	MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.330,00 (mil trezentos e trinta reais)	19 DE JULHO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2FC2-3E4C-C474-7918 e informe o código 2FC2-3E4C-C474-7918

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2FC2-3E4C-C474-7918 e informe o código 2FC2-3E4C-C474-7918



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 186F-B145-7695-D852

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 17/07/2024 10:49:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/186F-B145-7695-D852

EXTRATO Nº. 756/2024
Processo Administrativo nº. 8.212/2024

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Participe, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações posteriores, o presente TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A NÚCLEO DE APOIO A CRIANÇA COM CÂNCER DO ESTADO DA PARAÍBA-NACC PARA REPASSE DE RECURSO DA EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL Nº 151/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO BOSCO DOS SANTOS FILHO NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) PARA CUSTEAR O PROJETO DE "REFORMA DA ESTRUTURA DO PRÉDIO DA SEDE DO NÚCLEO DE APOIO A CRIANÇA COM CÂNCER DO ESTADO DA PARAÍBA - NACC PARA DAR CONDIÇÕES MELHORES E MAIS ADEQUADAS PARA ARMAZENAMENTO DOS ALIMENTOS OFERTADOS PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS PELA INSTITUIÇÃO"

Este Termo de Fomento terá vigência de 06(seis) meses para execução da meta relacionada abaixo a ocorrer no exercício de 2024 e 2025, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do Termo de Fomento, Extrato na Imprensa Oficial e transferência do recurso, podendo ser prorrogada para cumprir o Plano de Trabalho, através de termo aditivo.

O montante total de recursos a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA transferirá recursos no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para execução do presente Termo de Fomento, devendo estar em consonância com o valor do plano de trabalho, evitando que o repasse do recurso supere as metas estabelecidas, correndo a despesa à conta da dotação discriminada abaixo, a saber:

- 13.301.10 302 5414.462871 - MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR-MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SAÚDE.
-ELEMENTO DESPESA: 44.50.42 - AUXÍLIOS
• FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

Table with 4 columns: T DE FOMENTO, NOME, VALOR, DATA. Row 1: 12/2024, NÚCLEO DE APOIO A CRIANÇA COM CÂNCER DO ESTADO DA PARAÍBA-NACC, R\$ 100.000,00 (cem mil reais), 04 de Julho de 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C851-CDF3-5F65-ED88

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 05/07/2024 14:04:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C851-CDF3-5F65-ED88

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C851-CDF3-5F65-ED88 e informe o código: C851-CDF3-5F65-ED88



EXTRATO Nº. 785/2024
PROCESSO Nº 18.614/2024
CHAVE CGM: OGX7-DI7T-LXGZ-QXG

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REGULAMENTADOS PELA PORTARIA Nº 344/98, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS ÀS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CAPS), SAMU, UPASE DEMANDAS JUDICIAIS, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.017/2024, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - FMS
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Table with 4 columns: CONTRATO, NOME, VALOR, DATA. Row 1: 11.039/2024, MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, R\$ 39.672,00 (trinta e nove mil, seiscentos e setenta e dois reais), 19 DE JULHO DE 2024

Luís Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF24-5055-D713-5CC2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 17/07/2024 10:49:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FF24-5055-D713-5CC2

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.313/2024

Processo Licitatório nº 19.891/2023 Pregão Eletrônico nº 13.003/2024

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOTAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ATIVIDADES DE CAMPO DOS AGENTES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.003/2024, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.313/2024

Empresa: JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 29.619.153/0001-01

Table with 7 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit, Preço Total. Row 1: 1, 300, UND, CALÇADO DE PROTEÇÃO DOS PÉS, Bota Trabalho Bico Redondo Conforto Couro NobuckUnisex Tipo bota de couro na cor preta, solado em PU injetado sem cadarço, peso leve, antiderrapante, forma alta, de cano curto, forro interno resistente a atração e rasgamento, (transpirável e respirável), com espuma látex em toda parte interna (extensão da mesma), sem componentes metálicos, que possua protetor de biqueira em borracha termoplástica em sua borda com solado em poliuretano injetado direto no cabedal, que ofereça proteção aos pés e tornozelos, de maneira confortável. O couro deve possuir todas as características de resistências ao rasgamento continuado, resistência à atração e alongamento, estabelecidos nas NBR específicas. Biqueira Peça localizada no bico do calçado, entre a gáspoa e o forro, formado anatômico largo, com resistência mecânica e térmica para maior conforto e proteção. VALOR TOTAL R\$13.170,00

Perfazendo o valor global de R\$ 13.170,00 (treze mil cento e setenta reais), classificada pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 22 de julho de 2024.

Luís Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FF24-5055-D713-5CC2 e informe o código: FF24-5055-D713-5CC2



Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BFC151E-0695FD4E e informe o código: BFC151E-0695FD4E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B9C-151E-0B98-FDA6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 22/07/2024 12:51:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1B9C-151E-0B98-FDA6

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 10.027/2024

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de Dispositivos, Periféricos e Componentes de TI, para atender às necessidades técnicas da Secretaria de Educação e Cultura de João Pessoa (SEDEC-JP), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 43.905.981/0001-29.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19.987/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.001/2024

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e a Sra. Ana Clara Cigerza de Camargo Lucena, pela GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA.

Classificação: 10.101.12.361.5174.102862
Natureza: 3.3.90.30 e 4.4.90.52

Fonte: 500 -Recursos não vinculados de impostos
540 - FUNDEB
550 - FENDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.374,90 (oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Maria América Assis de Castro
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C314-9558-4A3B-6519

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 19/07/2024 16:45:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C314-9558-4A3B-6519

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 05/2024

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com a BELCLÉCIA SILVA DE MELO TAVARES, inscrita no CPF sob nº: 053.751.724-37.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 004/2024).

Vigência: 21 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Valor do Repasse: R\$ 14.998,52

Classificação Orçamentária: 14.101.8.244.5137.144426 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte 1.5.00

Termo de Contrato nº 06/2024

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com o DANIEL BRAGA DE MOURA, inscrito no CPF sob nº: 140.844.924-26.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 004/2024).

Vigência: 21 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Valor do Repasse: R\$ 14.995,23

Classificação Orçamentária: 14.101.8.244.5137.144426 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte 1.5.00

Termo de Contrato nº 07/2024

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com a DANIELE DE MENDONÇA AMORIM, inscrita no CPF sob nº: 059.973.524-47.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 004/2024).

Vigência: 21 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Valor do Repasse: R\$ 14.999,73

Classificação Orçamentária: 14.101.8.244.5137.144426 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte 1.5.00

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 08/2024

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com o JOSÉ ROBSON VIDAL DE MELO, inscrito no CPF sob nº: 046.952.094-97.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 004/2024).

Vigência: 21 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Valor do Repasse: R\$ 14.999,10

Classificação Orçamentária: 14.101.8.244.5137.144426 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte 1.5.00

Termo de Contrato nº 09/2024

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com a JOSEFA MARIA DOS SANTOS PEREIRA, inscrita no CPF sob nº: 013.117.494-03.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 004/2024).

Vigência: 21 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Valor do Repasse: R\$ 14.997,20

Classificação Orçamentária: 14.101.8.244.5137.144426 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte 1.5.00

Termo de Contrato nº 10/2024

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com a MÁRCIA PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº: 047.653.414-37.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 004/2024).

Vigência: 21 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Valor do Repasse: R\$ 14.997,93

Classificação Orçamentária: 14.101.8.244.5137.144426 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte 1.5.00

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 11/2024

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, com a ROSEMARY MARIA DE SOUZA SANTOS, inscrita no CPF sob nº: 048.630.294-62.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família. (Recurso Proveniente do Orçamento Municipal Ordinário através do Edital de Chamamento Público nº 004/2024).

Vigência: 21 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Valor do Repasse: R\$ 14.999,63

Classificação Orçamentária: 14.101.8.244.5137.144426 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte 1.5.00

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDELEY DA NOBRECA GOUVEIA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7273-BC23-E-16C-3989 e informe o código 7273-BC23-E-16C-3989



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7273-BC23-E16C-39B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA (CPF 394.XXX.XXX-91) em 22/07/2024 11:07:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7273-BC23-E16C-39B9>

EXTRATO DE ADITIVO DA TOMADA DE PREÇO Nº 11.009/2023
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.068/2023 – **PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO DE CRUZ DAS ARMAS LOCALIZADO NA AV. CRUZ DAS ARMAS JOÃO PESSOA/PB.**
MEMORANDO: 102.902/2024.
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
CONTRATADA: **MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.**
OBJETO: – É objeto do presente Aditivo o acréscimo ao prazo de execução dos serviços de 01 (um) mês.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e Paulo Roberto Patente / MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.

João Pessoa, 17 de julho de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.012/2022/SEINFRA

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.036/2022– Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo e drenagem em 34 ruas de diversos bairros: Altiplano, Alto do Mateus, Bancários, Colinas do Sul, Cristo Redentor, Indústrias, Ipês, Jardim Cidade Universitária, João Paulo II, Mangabeira, Oitizeiro, Paratibe, Presidente Ernesto Geisel, Valentina de Figueiredo e Varjão da cidade de João Pessoa/PB – Lote V.
LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 11.012/2022.
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
CONTRATADA: Arko Construções Ltda.
OBJETO: É objeto do presente Aditivo o acréscimo de prazo de execução e vigência contratual em 06 (seis) meses.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto /PMJP e Maria Jailene Franco de Carvalho/ARKO.

João Pessoa, 11 de julho de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.073/2024/SEINFRA – DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.026/2023/SEINFRA – DOC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.696/2023 e MEMORANDO INTERNO Nº 129.603/2023
CHAVE: P2WA-7CXC-EP2F-EWK9
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB
CONTRATADA: MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ: 08.369.786/0001-20
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE FEIRA LIVRE, NO BAIRRO COLINAS DO SUL, MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.
VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços, obedecendo o disposto no Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 1.652.543,76 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)
Classificação Funcional: 11000.11101.15.452.5099.111050 CONSTRUÇÃO REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES
Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos
Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP/ Paulo Roberto Parente - MPA Construções e Participações Ltda
Data da Assinatura: 19 de julho de 2024
João Pessoa, 19 de julho de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.075/2024/SEINFRA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11.001/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11.017/2023/SEINFRA – DOC / MEMORANDO INTERNO Nº 113.769/2023 E 94.602/2024

CHAVE: PRVJ-OPJL-ZRDY-OA0C

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB

CONTRATADA: CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA, CNPJ Nº 08.984.318/0001-66.

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE 492 (quantidade por metro) TUBOS DE PEAD DN 600 NO VALOR TOTAL DE R\$ 183.442,20 (LOTE 2), E 252 TUBOS (quantidade por metro) DE DN 1000 NO VALOR TOTAL DE R\$ 198.311,40 (LOTE 4), para uso em obras de drenagem, no bairro de Esplanada e demais bairros em João Pessoa-PB.

VIGÊNCIA: O prazo da contratação terá vigência de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 381.753,60 (TREZENTOS E OITENTA UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS).

Classificação Funcional: 11000.11101.26.782.5146.111072 RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Natureza da despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP/ Sergio Monteiro - Corr Plastik Nordeste Industrial Ltda

Data da Assinatura: 22 de julho de 2024

João Pessoa, 22 de julho de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO ADITIVO N.º 004/2024 AO CONTRATO N.º 15/2021

Referência:

- CONTRATO N.º 15/2021
- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2020
- PROC. ADMINISTRATIVO N.º 576/2024

Partes:

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/JF (CONTRATANTE), inscrita no CNPJ n.º 09.154.915/0001-26 e **JSL LOCAÇÕES E MONTAGENS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ n.º 04.203.988/0001-47 (CONTRATADA).

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Este aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato n.º 15/2021 por mais 12 (doze) meses, passando seu término para o dia **02.08.2025**, nos termos do art. 57 IV, da Lei n.º 8.666/93 e da Cláusula Sétima do Contrato em comento.

1.2 – A vigência do Aditivo será contada a partir de 02.08.2024.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – O Valor Global Anual do Contrato n.º 15/2021 fica reajustado, conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, no percentual de 1,04%, referente ao período de 15.06.2023 a 15.06.2024;

2.2 – O Valor Global Anual do Contrato n.º 15/2021, após aplicado o reajuste que se refere o item 2.1, passará a ser no importe de R\$ 16.024,04 (dezesseis mil vinte e quatro reais e quatro centavos).

2.3 – As despesas com a execução deste aditivo estão programadas, para o exercício corrente, na dotação orçamentária: 71.202.26.782.5020.592049.33.90.39.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Original, Primeiro ao Terceiro Termos Aditivos e Apostilamentos, se houver, não expressamente alterados por este Termo.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 18 de julho de 2024.

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Superintendente – Semob/JF



**EXTRATO Nº 011/2024 CONTRATO Nº 15.009/2024 –
SETUR-JP PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº
15.009/2024**

ORIGEM: Memorando interno nº 79.322/2024
OBJETO: PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA NA B2MEET E NA CAMPANHA DE VENDAS FRT OPERADORA 2024 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15.009/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – SETUR
CONTRATADO: FRT OPERADORA DE TURISMO LTDA
CNPJ : 04.545.690/0001-15
VALOR R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 31/12/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNIDADE GESTORA:
15103 154151 – PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS COMERCIAIS DO SETOR TURÍSTICO, CONGRESSOS PROFISSIONAIS E EVENTOS TURÍSTICOS.
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
DATA DA ASSINATURA: 16 DE JULHO DE 2024
(PUBLICADO POR INCORPORAÇÃO)

Daniel Rodrigues de Lacerda
Secretário Municipal de Turismo 95.045-9

Assinado por 1 pessoa: DANIEL RODRIGUES DE LACERDA NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/404B-5260-ED96-174A> e informe o código: 404B-5260-ED96-174A



TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.515/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.370/2024
[CHAVE CGM: T4M9-G8BK-CUR3-8RHM]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo/Banda ROBERTA MIRANDA, através da pessoa jurídica CANTO LIVRE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ: 00.383.812/0001-63 pelo valor estimado total de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA ROBERTA MIRANDA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2024, COM INÍCIO PREVISTO DAS 21H ÀS 23H, EVENTO "FESTA DAS NEVES 2024", NO PARQUE SOLON DE LUCENA - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 19 de Julho de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 314B-EF34-77CE-7E9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/07/2024 13:03:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/314B-EF34-77CE-7E9C>

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/314B-EF34-77CE-7E9C> e informe o código: 314B-EF34-77CE-7E9C



TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.079/2023/SMS

OBJETIVO: Alteração do fiscal do CONTRATO Nº 11.079/2023 – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através do Fundo Municipal de Saúde, e a ALUCOM LTDA, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, INCLUINDO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL); REPOSIÇÃO DE SUPRIMENTO;DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA PARA GESTÃO INFORMATIZADA DA SOLUÇÃO;ALÉM DE SUPORTE TÉCNICO REMOTO E MANUTENÇÃO PRESENCIAL (PREVENTIVA E CORRETIVA), cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado:

8. ATESTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1 O atesto e a fiscalização do contrato será realizada por **Luciano de Andrade Borba - Mat.101.172-5**, Gerente de Projetos e Governança de Dados - DTIS/SMS.

8.2 A gestão do contrato será realizada por **Daniel Martoni**, Diretor de Tecnologia da Informação, inscrito sob a Matrícula 101.363-9, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

João Pessoa, 17 de julho de 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 2 pessoas: DANIEL MARTONI e LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/523-7965-3002-EDF5> e informe o código: 523-7965-3002-EDF5



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.079/2024/SMS

OBJETIVO: Alteração do fiscal do CONTRATO Nº 10.480/2024 – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através do Fundo Municipal de Saúde, e a COMERCIAL TOP MIX LTDA – EPP, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COM OBJETIVO DE GARANTIA A EVOLUÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. , cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado:

8. ATESTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. A O atesto e a GESTÃO do contrato será realizada por **Daniel Martoni**, Diretor de Tecnologia da Informação, inscrito sob a Matrícula 101.363-9, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

8.2. A fiscalização técnica será realizada por **Luciano de Andrade Borba - Mat.101.172-5**, Gerente de Projetos e Governança de Dados - DTIS/SMS.

João Pessoa, 17 de julho de 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 2 pessoas: DANIEL MARTONI e LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/523-7965-3002-EDF5> e informe o código: 523-7965-3002-EDF5



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.506/2024/SMS

OBJETIVO: Alteração do fiscal do **CONTRATO Nº 10.506/2024** – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através do Fundo Municipal de Saúde, e a **RL INFORMÁTICA LTDA – EPP**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COM OBJETIVO DE GARANTIA A EVOLUÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado:

8. ATESTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 8.1. A O atesto e a **GESTÃO** do contrato será realizada por **Daniel Martoni**, Diretor de Tecnologia da Informação, inscrito sob a Matrícula 101.363-9, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
- 8.2. A fiscalização técnica será realizada por **Luciano de Andrade Borba - Mat.101.172-5**, Gerente de Projetos e Governança de Dados - DTIS/SMS.

João Pessoa, 17 de julho de 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 2 pessoas: DANIEL MARTONI e LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.ti.br/validacao/62237905-3002-EDF5> e informe o código 62237905-3002-EDF5.

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº10.507/2024/SMS**

OBJETIVO: Alteração do fiscal do **CONTRATO Nº 10.507/2024** – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através do Fundo Municipal de Saúde, e a **LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COM OBJETIVO DE GARANTIA A EVOLUÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado:

8. ATESTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 8.1. A O atesto e a **GESTÃO** do contrato será realizada por **Daniel Martoni**, Diretor de Tecnologia da Informação, inscrito sob a Matrícula 101.363-9, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
- 8.2. A fiscalização técnica será realizada por **Luciano de Andrade Borba - Mat.101.172-5**, Gerente de Projetos e Governança de Dados - DTIS/SMS.

João Pessoa, 17 de julho de 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 2 pessoas: DANIEL MARTONI e LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.ti.br/validacao/62237905-3002-EDF5> e informe o código 62237905-3002-EDF5.

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº10.521/2024/SMS**

OBJETIVO: Alteração do fiscal do **CONTRATO Nº 10.521/2024** – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através do Fundo Municipal de Saúde, e a **MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA – EPP**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SAÚDE BUCAL ATENDENDO PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado:

8. ATESTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 8.1. A O atesto e a **GESTÃO** do contrato será realizada por **Daniel Martoni**, Diretor de Tecnologia da Informação, inscrito sob a Matrícula 101.363-9, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
- 8.2. A fiscalização técnica será realizada por **Luciano de Andrade Borba - Mat.101.172-5**, Gerente de Projetos e Governança de Dados - DTIS/SMS.

João Pessoa, 17 de julho de 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 2 pessoas: DANIEL MARTONI e LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.ti.br/validacao/62237905-3002-EDF5> e informe o código 62237905-3002-EDF5.

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.677/2021/SMS**

OBJETIVO: Alteração do fiscal do **CONTRATO Nº 10.493/2024** – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através do Fundo Municipal de Saúde, e a **MR TECH INFORMÁTICA LTDA - EPP**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SAÚDE BUCAL ATENDENDO PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado:

8. ATESTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 8.1. A O atesto e a **GESTÃO** do contrato será realizada por **Daniel Martoni**, Diretor de Tecnologia da Informação, inscrito sob a Matrícula 101.363-9, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
- 8.2. A fiscalização técnica será realizada por **Luciano de Andrade Borba - Mat.101.172-5**, Gerente de Projetos e Governança de Dados - DTIS/SMS.

João Pessoa, 17 de julho de 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 2 pessoas: DANIEL MARTONI e LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.ti.br/validacao/62237905-3002-EDF5> e informe o código 62237905-3002-EDF5.



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.677/2021/SMS

OBJETIVO: Alteração do fiscal do **CONTRATO Nº 10.677/2021** – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através do Fundo Municipal de Saúde, e a **VIVVER SISTEMAS LTDA**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROVIMENTO DE LICENCIAMENTO TEMPORÁRIO DE SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA EM PLATAFORMA WEB**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado:

11. ATESTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 O atesto e a fiscalização do contrato será realizada por **Daniel Martoni**, Diretor de Tecnologia da Informação, inscrito sob a Matrícula 101.363-9, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

João Pessoa, 17 de julho de 2024

Luís Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 2 pessoas: DANIEL MARTONI e LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6223-7905-3C02-EDF5> informe o código 6223-7905-3C02-EDF5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6223-7905-3C02-EDF5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIEL MARTONI (CPF 003.XXX.XXX-36) em 22/07/2024 07:53:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 22/07/2024 10:15:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6223-7905-3C02-EDF5>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 63.002/2024
Registro CGM n° 4KWO-E2S9-6PJK-AYPB

Adjudico e homologo a **DISPENSA ELETRÔNICA 63.002/2024**, nos termos do Processo Administrativo nº 6.711/2024 – IPMJP, referente à aquisição de Material de Expediente, em favor das empresas: **CENTURION COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**. CNPJ: 22.115.618/0001-30, itens 04 e 05 no valor global de **R\$ 865,06** (oitocentos e sessenta e cinco reais e seis centavos); **ROSENILDA MARIA DO NASCIMENTO**. CNPJ: 54.526.162/0001-97, itens 01 e 11 no valor global de **R\$ 279,10** (duzentos e setenta e nove reais e dez centavos); **TULIO GUEDES MELO LTDA**. CNPJ: 41.629.019/0001-29, itens 02, 03, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 no valor global de **R\$ 3.768,20** (três mil e setecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos);
Totalizando R\$ 4.912,36 (quatro mil e novecentos e doze reais e trinta e seis centavos).

Caroline Ferreira Agra
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E809-85D8-9508-053D> e informe o código E809-85D8-9508-053D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E809-85D8-9508-053D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 23/07/2024 09:04:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E809-85D8-9508-053D>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 63.004/2024
Registro CGM n° X1C6-TJ5F-C50S-4Y9S

Adjudico e homologo a **DISPENSA ELETRÔNICA 63.004/2024**, nos termos do Processo Administrativo nº 6.725/2024 – IPMJP, referente à aquisição de Suprimentos de Informática, em favor das empresas: **ERAGON COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA**. CNPJ: 35.380.582/0001-63, itens 01, 02, 04 e 09 no valor global de **R\$ 2.340,00** (dois mil e trezentos e quarenta reais); **M & R SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. CNPJ: 48.944.202/0001-18, itens 05, 08 no valor global de **R\$ 913,70** (novecentos e treze reais e setenta centavos); **SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA**. CNPJ: 52.217.971/0001-91, item 06 no valor global de **R\$ 495,52** (quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos); **ELETRO NOW COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA**. CNPJ: 36.395.041/0001-71, item 07 no valor global de **R\$ 330,00** (trezentos e trinta reais); **GWC INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA**. CNPJ: 49.329.140/0001-05, item 03 no valor global de **R\$ 383,60** (trezentos e oitenta e três reais e sessenta centavos);
Totalizando R\$ 4.462,82 (quatro mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

Caroline Ferreira Agra
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E809-85D8-9508-053D> e informe o código E809-85D8-9508-053D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ACE2-7C53-2BA4-A3F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 23/07/2024 09:04:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/ACE2-7C53-2BA4-A3F6

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 06.038/2024
CHAVE GGM: 1SXT-OIOP-ZQPI-8LOJ

Acatando relatório apresentado pela Pregoeira desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo nº: 32.945/2023, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS", HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: VENDE TUDO MAGAZINE LTDA - CNPJ nº: 05.765.913/0001-12, no GRUPO I pelo valor total de R\$ 666.991,20 (seiscentos e sessenta e seis mil novecentos e noventa e um reais e vinte centavos) e no GRUPO II pelo valor total de R\$ 35.104,80 (trinta e cinco mil cento e quatro reais e oitenta centavos). Perfazendo o valor global de R\$ 702.096,00 (setecentos e dois mil e noventa e seis reais).

João Pessoa/PB, 22 de julho de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BB6C-2A9F-8B06-3A1E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 22/07/2024 13:49:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BB6C-2A9F-8B06-3A1E

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 21.129/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13.094/2023

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS PARA ATENDER O COMPLEXO HOSPITALAR MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITTY, CONFORME DISPOSIÇÕES DESTES INSTRUMENTOS.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 21.129/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.094/2023, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: ATUA MED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME sob o CNPJ nº 45.392.668/0001-60, itens 51 e 209 no valor total de R\$ 992,40; CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - EPP sob o CNPJ nº 18.836.913/0001-08, itens 01, 05, 08, 21, 26, 40, 48, 63, 88, 91, 95, 98, 101, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 166, 199, 207 e 223 no valor total de R\$ 9.724,16; ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP sob o CNPJ nº 08.697.852/0001-91, itens 23, 29, 31, 32, 39, 53, 56, 64, 67, 70, 72, 75, 76, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 116, 121, 122, 160, 163, 164, 165, 173 e 179 no valor total de R\$ 9.014,44; MOLVIMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIRURGICOS EIRELI - ME sob o CNPJ nº 36.658.639/0001-06, itens 02, 03, 06, 07, 09, 10, 14, 17, 19, 20, 27, 28, 38, 43, 45, 49, 50, 54, 59, 60, 61, 62, 66, 68, 71, 73, 77, 82, 89, 90, 92, 93, 94, 96, 97, 99, 100, 102, 105, 109, 111, 112, 113, 115, 119, 124, 140, 142, 144, 148, 162, 168, 170, 171, 174, 175, 176, 177, 178, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 190, 195, 197, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 215, 217, 218, 219, 221, 227, 228, 230, 231, 232, 233, 234 e 240 no valor total de R\$ 24.083,24; STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP sob o CNPJ nº 38.405.762/0001-40, itens 04, 12, 13, 65, 87, 104, 114, 117, 118, 120, 123, 141, 145, 146, 147, 153, 154, 155, 156, 161, 167, 169, 172, 187, 189, 198, 210, 212, 214, 220, 229, 235, 236, 237, 239, e 241 no valor total de R\$ 6.446,41, perfazendo o valor global de R\$ 50.260,65 (cinquenta mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019. Declaro que os itens: 11, 15, 16, 18, 22, 24, 25, 30, 34, 35, 36, 37, 41, 42, 46, 47, 52, 57, 58, 69, 74, 78, 79, 106, 107, 108, 110, 125, 126, 127, 143, 149, 150, 151, 152, 157, 158, 159, 188, 191, 192, 193, 194, 196, 208, 211, 213, 216, 222, 224, 225, 226 e 238 foram fracassados pelo valor. Declaro que os itens: 33, 44, 55 e 103 foram desertos. Declaro que o item 58 fracassado por não atender a qualificação técnica.

João Pessoa, 22 julho de 2024.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E2E1-EDDC-0E3E-462A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 23/07/2024 09:41:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E2E1-EDDC-0E3E-462A

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAVE CGM nº TCSQ-AIKJ-O91P-GM35
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP nº 64.004/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6.895/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS, PARA UTILIZAÇÃO NA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEMOB - JP E SINALIZAÇÃO VIÁRIA. Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 6.895/2023, referente ao Pregão Eletrônico - SRP nº 64.004/2023, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e também com base na análise Contábil da Divisão Orçamentária. HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das seguintes empresas: GESSICA ZARZEKA OLIVEIRA CNPJ nº 97.541.831/0001-02, vencedora dos ITENS: 04 e 05 valor unitário R\$ 649,99 (seiscentos e quarenta e nove e noventa e nove centavos) e R\$ 4.899,99 (quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) respectivamente, totalizando o valor de R\$ 6.199,97 (seis mil cento e noventa e nove reais e sete centavos) e ABC COMERCIAL LIMITADA, CNPJ nº 50.359.338/0001-02, vencedora dos ITENS: 06 e 07, valor unitário de R\$ 789,19 (setecentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos) e R\$ 313,99 (trezentos e treze reais e noventa e nove centavos), respectivamente, totalizando o valor de R\$ 1.103,18 (mil cento e três reais e dezoito centavos), perfazendo o valor global da Licitação de R\$ 7.303,15 (sete mil trezentos e três reais e dezoito centavos), classificadas pelo critério de menor preço por ITEM, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002. Declaro ainda que os Itens 01, 02, 03, 08 e 09 foram fracassados. Ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019.

João Pessoa, 18 de Julho de 2024.

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Superintendente

Assinado por: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E2E1-EDDC-0E3E-462A

Assinado por: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/80F8-E069-79D5-4216



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8DF8-E609-79D5-6216

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO (CPF 031.XXX.XXX-89) em 22/07/2024 09:34:07 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8DF8-E609-79D5-6216>**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Publicação por incorreção

PROCESSO / MEMORANDO (INTERNO) 116.487/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61.004/2024 (PE 025/2023)
CHAVE CGM: AU00-4WMT-4KRX-TVAE

Com base nas informações constantes no referido Pregão Eletrônico nº 61.004/2024 (PE 025/2023) e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente procedimento que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, em favor das empresas:

53.735.655 JOSE IVO SILVA JUNIOR, CNPJ Nº 53.735.655/0001-74 com os itens 25 e 39 no valor global de R\$ 1.357,94 (um mil trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos);

54.057.375 EMANOEL AMARAL GOMES, CNPJ Nº 54.057.375/0001-17 com os itens 30 e 32, no valor global de R\$ 17.485,00 (dezesete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais);

C DO VALE LOPES, CNPJ 28.521.211/0001-99, com o item 29, no valor global de R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais);

COMPUSSET INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 65.529.489/0001-39 com os itens 1, 4, 10, 16, e 19 no valor global de R\$ 4.982,95 (quatro mil novecentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos);

DOIS K COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ 30.843.402/0001-19, com os itens 20, 21, 22 e 23, no valor global de R\$ 2.942,00 (dois mil novecentos e quarenta e dois reais);

DOUBLE SOLUÇÕES E TECNOLOGIA, CNPJ 26.587.509/0001-76, com o item 37, no valor global de R\$ 511,30 (quinhentos e onze reais e trinta centavos);

ERS SEGURANCA ELETRONICA LTDA, CNPJ o 31.053.239/0001-53 com o item 38 no valor global de R\$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais);

FORMATO DIGITAL COMÉRCIO & COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA, CNPJ 31.070.939/0001-56 com o item 28, no valor global de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais);

GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.905.981/0001-29, com o item 9, no valor global de R\$ 130,00 (cento e trinta reais);

INGRID POLLYANNA G DE ASSIS LIMA, CNPJ 26.436.638/0001-63 com o item 8 no valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A2EA-B525-96B1-E9A0>

L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 52.585.078/0001-19, com o item 27, no valor global de R\$ 316,00 (trezentos e dezesseis reais);

L N CASTAGNARO LTDA, CNPJ 45.687.323/0001-33, com o item 31 e 34, no valor global de R\$ 14.447,50 (quatorze mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos);

LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNANÇA, CNPJ 49.300.396/0001-81 com o item 33 no valor global de R\$ 1.616,60 (um mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta centavos);

M&M EELTROFIBRAS LTDA, CNPJ 42.510.505/0001-46, com o item 7, no valor global de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES, CNPJ 10.934.762/0001-19 com o item 13, no valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

MARIOS ASBESTAS LTDA, CNPJ 17.025.753/0001-54, com os itens 14 e 15, no valor global de R\$ 900,00 (novecentos reais)

MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, com o item 24, no valor global de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais);

NOVI GAMING COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 41.786.083/0001-73 com os itens 26, 35 e 36 no valor global de R\$ 28.102,30 (vinte e oito mil cento e dois reais e trinta centavos);

SIMPLESMENTE TECNOLOGIA E EGENHARIA LTDA, CNPJ 07.199.015/0001-70, com o item 3, no valor global de R\$ 1.880,00 (um mil oitocentos e oitenta reais);

THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE-ME, CNPJ 19.918.905/0001-73, com os itens 17, 40, 41, 42 e 43, no valor global de R\$ 1.375,25 (um mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos);

O item 2 e 6 foram revogados.

Os itens 5, 11, 12, 18 e 44 foram anulados

João Pessoa, 19 de julho de 2024

Ricardo José Veloso
Superintendente
EMLUR

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A2EA-B525-96B1-E9A0>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A2EA-B525-96B1-E9A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 22/07/2024 09:37:55 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A2EA-B525-96B1-E9A0>